



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 6.718/2023

de 18 de agosto de 2023.

Retifica Portaria n.º 6.696/2020 de 07 de agosto de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria n.º 6.696/2020 de 07 de agosto de 2023, que nomeia membros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, para o período 2023-2025.

Onde se lê:

Membros da Sociedade Civil:

Suplente: Ademar Ferreira Rezende

CPF: 607.193.461-34

Leia-se:

Membros da Sociedade Civil:

Suplente: Delmar Ferreira Rezende

CPF: 607.193.461-34

Onde se lê:

Membros do Poder Público:

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Janaina Aparecida dos Santos

CPF: 885.643.551-91

Leia-se:

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Janaine Aparecida dos Santos

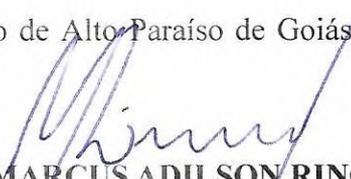
CPF: 885.643.551-91

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 6.696/2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 18 / 08 / 2023

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.